



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

LEI Nº. 2.855 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera o Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os valores da remuneração dos cargos e referências abaixo, alterando assim o Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023:

Código 500 - Vice-Diretor de Escola – Referência 30 – R\$.4.936,27

Código 501 - Professor Coordenador- Referência 24 – R\$.4.500,00.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal